



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 5/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 17 de janeiro de 2024

Alterar a PORTARIA 4/2023– PR/AL/DE/AL/PLENÁRIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 15 de março de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CRMV-AL, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei nº 5.517/68 c/c as alíneas “i” e “j” do Art. 11 do Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando o disposto na PORTARIA 4/2023– PR/AL/DE/AL/PLENÁRIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 15 de março de 2023;

Considerando a mudança de assessor jurídico no âmbito do regional;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do § 3º do art. 1º da PORTARIA 4/2023 PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV- AL/SISTEMA, de 15 de março de 2023, que fica com a seguinte redação:

“Art.1º.

§ 3º A Comissão será assessorada juridicamente pelo Assessor Jurídico do CRMV-AL, Vitor Antônio Teixeira Gaia – OAB/AL nº 8.879.”

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, aos 17 de janeiro de 2024.

Méd. -Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes.
Presidente do CRMV-AL
CRMV-AL nº 00373

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 17/01/2024 17:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243997

Código de Autenticação: 3d3288c5bd





CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570